

ATENÇÃO METROVIÁRIOS

TÍQUETE 92

Aviso importante

A Excelentíssima Dra. Juíza da 21ª VT/RJ recusou a homologação do acordo da ação do tíquete de 92, alegando que o Sindicato autor não se configura como substituto processual nesta fase do processo exigindo, portanto, procuração individualizada de cada reclamante. O Sindicato está tentando viabilizar uma solução para o problema junto à RioTrilhos.